ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 28 DE AGOSTO. N.: 185.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Jose de Calasans Rel. de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
28 Terça S. Agostinho dout Aud. do Juis do crime de t. ses. da T. P. Quart. cresc. as 6 h. e 14 min da manh
29 Quarta degolação de S. J. B. sessão da Thes Provincial.
30 Quinta S. Raimundo Non. R. de manhã e aud. do J. dos orf. de t.
31 Sexta S. Rosa de Lima Audien. do Juis de dir de manhã etc
1. de Setembro Sabbado S. Egidio Ab. Rel. de m. e aud. do V. G. de tar. em Olinda.
2 Domingo N. S. da Penha,
mare' cheia para o dia 28 de Agosto.
as 1 horas e 30 m. da m -- 1 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d' Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 27.

Londres 28 D. s. St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por ojo premio, por metal, Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14 900 as velhas, novas 14.000
,, 4,000 8 100 a 8 200
Pezos Colunares 1.680 a 1,700
ditto Mexicanos 1,660 a 1,680
Patacões Brasileiros 1.670 a 1700
Premio das lettras, por mes 1 a 2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda_Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Raiuba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquiràs, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatris S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão— Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito— nos dias 10 e 24 de cada mes ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mes ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mes.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 14 de Julho.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão com o numero sufficiente de Senhores senadores, le-se e approva se a acta da anterior.

O Snr. 1.º secretario dà conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a primeira discussão, hontem addiada pela hora do parecer da commissão de constituição interposto sobre o requerimento do Snr. Paula Sousa, a respeito do englobamento das duas propostas do governo, relativas a promoções no exercito, e na armada e corpo de artilheria de marinha: conjunctamente com o requerimento do Snr. Paula Souza, apoiado na mesma Sessão.

Vem a mesa este requerimento:

Adie-se o parecer da commissão de constituição para se tomar em consideração na segunda discussão, para assistir a qual convidem-se os ministros da marinha e guerra. — Saturnino.

Não he apoiado.

Julgando-se dis utida a materia, e, sendo postos a votação, não são approvados nem o requerimento do Snr. Paula Sousa, nem o parecer da commissão.

Decide-se que sejão convidados os ministros da guerra e da marinha, para assistirem a discussão das propostas do governo, no dia 17 pelas 11 horas.

Passa para a segunda discussão o parecer da commissão de marinha e guerra, indeferindo o requerimento do capitão de fragata Estevão Carlos Clewley, pedindo a approvação de uma tença que lhe foi denegada na sessão do anno passado.

Tem primeira e segunda discussão, e passa para a terceira a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de quinhentos e vinte mil reis concedida por decreto de 22 de desembro de 1837, a João Frederico Cadwel, tenente coronel de primeira linha, em attenção aos valiosos serviços por elle prestados a prol da ordem na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, tendo perdido a mão direita no ataque do Herval, de 10 de setembro de 1836.

Paço da camara dos deputados, em 10 de julho de 1838. — Candido Jose de Araujo Vianna, presidente, D. Jose de Assis Mascarenhas, primeiro Secretario. — João Jose de Moura Magalhães, segundo secretario.

O Sr. Presidente declara que o senado vai occupar-se em trabalhos de commissões, por ser a ultima parte da ordem do dia, e dá para a da seguinte sessão.

Terceira discussão das emendas substitutivas a resolução que faz extensiva ao corrente anno a disposição da resolução de 13 de outubro de 1837.

Terceira da resolução que concede uma gratificação ao secretario da escola de medicina da corte.

Ultima do parecer das commissões de marinha e guerra, e de fasenda, indeferindo o requerimento do major Luiz Antonio de Moraes.

Ultima do parecer da commissão de marinha e guerra indeferindo o requerimento de Carlos Lourenço Dunkward.

Trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 14 de Julho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se a acta da antecedente, e he approvada.

O Snr. primeiro secretario dà conta do expediente.

Ordem do dia.

Primeira parte.

Entra em discussão a resolução que approva a pensão annual de 500$000 reis concedida pelo governo a cada uma das filhas do falecido Visconde de Cayru'.

O Snr. Montesuma desejava que se ventilasse a questão de poder, ou não a camara augmentar, ou diminuir as pensões concedidas pelo governo; porque vê-se nesta occasião bastante embaraçado, julgando que a pensão de 500$ reis a cada uma das filhas do falesido Visconde de Cayru' he muito limitada, observando o estado de pobresa de bens com que faleceo este varão tão sabio, illustrado e a cujas luses o paiz de tanto he devedor. Para ver pois ventilada esta questão offerece a seguinte emenda:

Eleve-se a pensaõ a 2:400$ reis.

He apoiada, e posta em discussaõ.

O Snr. Andrada Machado vota pela resoluçaõ, e pela emenda que propõe a palavra — plena —: naõ podendo votar pela emenda do Senhor Montesuma pela julgar inconstitucional, porque a constituição diz a que sobre pensões e tenças a camara só podera' approvar o que o governo fiser »: mostra que, approvada a resoluçaõ com a suppressão da palavra — plena —, fica as agraciadas direito para exigirem uma nova recompensa, ou melhora da graça feita.

O Snr. Moura Magalhães corrobora os argumentos apresentados pelo antecedente orador.

He lida e approvada a seguinte emenda: Supprima se a palavra — plena — Moura Magalhens.

Si naõ passar a minha emenda, proponho que se dé tambem huma pensaõ de 500$ reis a cada hum dos filhos do falecido Visconde. — Montesuma.

He apoiada.

O Snr. Clemente Pereira mostra que o artigo da constituiçaõ naõ inhibe a camara dos deputados o augmentar, ou diminuir as pensões, e até mesmo tomar a iniciativa, e seria um absurdo, se quem pode faser leis, naõ podesse emendar uma deliberaçaõ do governo. Esta' certo dos relevantes serviços prestados por este illustrado varaõ ao paiz, e porisso parece-lhe que se deve elevar a pensaõ concedida, bem como generalisar-se aos filhos.

A questaõ fica adiada para se passar a parte da ordem do dia.

Continua a discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra para o proximo futuro anno financeiro, com as emendas apoiadas na sessaõ anterior.

Fallaõ na materia os Snrs. Alvares Machado, ministro da guerra, Andrada Machado, e Montesuma.

Fica ainda a discussão addiada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a mesma dada para hoje, e mais a resoluçaõ numero 40 deste anno sobre a pensaõ de 800$ reis dada pelo governo ao Snr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, e a resoluçaõ naõ impressa sobre a aposentadoria do conselheiro Diogo Duarte e Silva.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de Agosto de 1838.

Officio — Ao commandante das armas, para mandar receber do commandante do patacho Conceiçaõ 26 recrutas vindos da provincia das Alagoas, fasendo recolher ao deposito.

Dito — Ao mesmo, para faser avisar aos vogaes Militares da Junta de justiça para comparecerem no dia 18 do corrente, em que se ella deve reunir.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe haver falecido no hospital militar da provincia do Ceara', o soldado do quarto corpo de artilheria de posiçaõ desta provincia Thomé Jose de Santiago, vindo do Para' no paquete Brasilia.

Dito — Ao mesmo, enviando lhe uma copia da portaria do conselho supremo militar de 19 de Junho do corrente anno no qual, determina o regente interino em nome do Imperador, que todos os officiaes da extincta segunda linha avulsos, ou reformados sempre, que sejaõ empregados em serviço activo, percebaõ os soldos marcados na tabella de 28 de Março de 1825 correspondentes aos seus postos conforme o disposto na rellaçaõ de 22 de Abril de 1829, e provisaõ de 23 de Maio do dito anno.

Dito — Ao inspector da thesouraria, enviando lhe igualmente copia da portaria de que trata o precedente officio.

Dito — Ao commandante das armas, communicando-lhe, haver o regente interino em nome do imperador, confirmado no posto de Alferes de infanteria de primeira linha, a Vicente Jose Ferreira Maciz.

Igual communicaçaõ foi dirigida ao inspector da thesouraria.

Dito — Ao commandante das armas, partecipando-lhe ter o regente interino em nome do imperador confirmado a Manoel Soares de Figueiredo, no posto de segundo tenente de artilheria de primeira linha, a que tinha sido promovido em proposta do coronel Jose de Barros Falcaõ.

Dito — Ao inspector da thesouraria, communicando lhe o conteudo do precedente officio.

Dito — Ao mesmo, ordenando que mande pagar aos cornetas mores dos batalhões da guarda nacional, visto que a lei provincial numero 63 naõ os extinguio.

Dito — Ao prefeito da comarca do Recife, enviando lhe um officio do administrador do correio desta cidade, partecipando que o correio expedido para a villa de Garanhuns fora preso na occasiaõ em que passava pela povoaçaõ dos Afogados, sob o pretexto de traser uma faca, e huma pistola carregada, a fim de que informe sobre este objecto, visto que pelo regulamento de 5 de março de 1829 approvado pela resoluçaõ de 7 de Junho de 1831, he permetido aos conductores de mallas traser armas offensivas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, respondendo-lhe que pode mandar faser os consertos do que necessita a escuna de guerra — Lebre.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, ordenando que satisfaça a requisiçaõ

de 6 armamentos de ferro e sola, que se lhe envia para a Guarniçaõ da Fortaleza de Tamandaré.

Dito — Ao Inspector Gerál das Obras Publicas, respondendo-lhe, que a 1.ª e 2.ª partes da Estrada de S. Antaõ devem ser arrematadas debaixo das mesmas condiçoens, com que tem sido arrematadas as outras Obras Publicas.

Dito — Ao Inspector d'Alfandega, enviando-lhe os figurinos porque se devem regular os Uniformes do Guarda Mor, e Guardas da mesma Alfandega, e que foraõ remettidos pelo Menisterio da Fasenda, afim de que os mencionados Empregados se apresentem com os Uniformes indicados pelos mesmos figurinos.

Dito — Ao Desembargador Juiz Relator da Junta do Justiça, communicando-lhe que no dia 18 do corrente hade ter lugar a reuniaõ da mesma Junta.

Dito — Aos Desembargadores Vogaes da Junta de Justiça, convidando-os para comparecerem no dia 18 do corrente, em que tem de reunir-se a mesma Junta.

Dito — A Camara Municipal do Recife, enviando-lhe um exemplar do Periodico mensal publicado na Corte pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e pertencente ao mez de Junho ultimo, afim de que o conserve no Archivo da mesma Camara facillitando a sua leitura aos lavradores que o quiserem consultar.

Portaria — Ao Professor do Desenho do Liceo para tirar uma copia dos figurinos, que se lhe enviaõ.

Dita — Ao Commandante do Patacho Conceiçaõ, para entregar a ordem do Commandante das Armas os 26 recrutas, que trouxe da Provincia das Alagoas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 16 de Agosto de 1838.

Officio — Ao Exm. Vice-Presidente, enviando-lhe uma requisiçaõ de 6 armamentos completos para 6 praças, que augmentaraõ na Guarniçaõ da Fortalesa de Tamandaré, e pedindo-lhe houvesse de dar suas ordens, para que fosse satisfeita.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, pedindo lhe em confiança as relaçoens das praças Expediccionarias ao Pará, que deixaraõ prestaçoens as suas familias nesta Provincia; as quaes lhe tem sido periodicamente remettidas em proprios originaes, afim de em vista dellas difirir a pretençaõ de Joanna Maria da Conceiçaõ mãi do 1.º Sargento Joaquim Jose da Silva Lisboa.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, pedindo-lhe houvesse de fornecer ao Commandante da Escolta que se lhe apresentava, uma lancha para transportar de bordo do Patacho Conceiçaõ 26 recrutas vindos das Alagoas.

Dito — Ao Commandante do Patacho Conceiçaõ, para entregar ao Commandante da Escolta que se lhe apresentaria os 26 recrutas vindos das Alagoas.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, requisitando os assentamentos de praças dos Tenentes Francisco Antonio de Sá Barreto, Joaquim Jose de Sousa, Joaõ Ignacio Ribeiro Roma, e Francisco Victor de Mello e Albuquerque, para serem averbados no livro de Registro da 5.ª Classe.

Dito — Ao Commandante da 5. Classe, communicando lhe o exposto no antecedente officio, ficando desta sorte respondido o seo officio de hoje.

Portaria — Ao Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, mandando dar demissaõ ao soldado addido Jose Luis de Sousa, por ter sido julgado incapaz (por infermidades que padece) do serviço Militar.

Dita — Ao Quartel Mestre Affonso Honorato Bastos, mandando cobrar do Thezouro o que se estivesse a dever ao Corneta Marcos Antonio d'Andrade, em vista do requerimento e guia que se lhe enviava, acompanhada de hum officio do Inspector.

Expediente do dia 18.

Officio — Ao Commandante do 4.º C. d'Artilheria, ordenando-lhe, que fizesse marchar a apresentar-se ao Commandante da Fortalesa de Itamaracá o Cadete Herculano Geraldo de Souza Magalhaens, que ali ficaria destacado, percebendo todavia pelo Corpo os seos vencimentos.

Dito — Ao Commandante da Fortaleza de Itamaracá, communicando-lhe o exposto no antecedente officio, e authorizando-o a demittir o soldado Engajado Lucio Jose Fernandes.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando dar demissaõ ao recruta Jose Alves Ferreira, visto ter mostrado ser Guarda Nacional, e naõ estar no caso de servir em 1. Linha.

Dita — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, remettendo lhe a justificaçaõ que perante o Auditor de Guerra deo o Soldado Joaõ Policarpo do Rego Barros, que pertende servir em Cadete da primeira Classe, a fim de que procedesse a Conselho de Direçaõ na forma da Lei.

Expediente do dia 20.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que tendo sido recolhido ao Hospital Regimental o 2.º Tenente Reformado Joaõ Maxado de Magalhaens, e tendo se-lhe por este motivo de discontar metade de seos soldos como he de Lei, S. S. ficasse na intelligencia de que os recibos dos soldos deste Official lhe seriaõ presentes pelo Quartel Mestre do 4.º Corpo de Artilheria.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, dizendo-lhe, que o 2.º Tenente reformado Joaõ Maxado de Magalhaens, que se acha recolhido ao Hospital Regimental, devia perder segundo a Lei metade de seus soldos em beneficio do mesmo Hospital, e que por isso os recibos dos soldos deste Official em quanto ali se conservasse deveriaõ ser cobrados pelo Quartel Mestre do Corpo de seo Commando, que procederia o devido disconto no fim de cada mez, certo de que neste sentido se passava a officiar ao Inspector da Thesouraria.

Portaria — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, devolvendo-lhe o Conselho de Direçaõ feito ao Soldado Joaõ Policarpo do Rego Barros, e ordenando-lhe, que o fizesse reconhecer 1.º Cadete com todas as formalidades prescriptas pela Lei.

Dita — Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, mandando dar demiçaõ ao Soldado do Corpo d'Engajados Manoel Caetano, aceitando em seo lugar ao paisano Manoel Gonçalves da Matta, por elle offerecido.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS

O Brigue Americano Lexington, vindo de Philaderphia, entrado em 25 do corrente, Capitaõ Wm. Bell, Consignado a Joaõ Matheos; deo entrada por franquia.

Manifestou o seguinte.

853 Barricas com farinha, 100 ditas com semeas, 200 caixas com spermacete, 100 barricas com alcatraõ, 100 ditas com breo, 100 ditas com pixe, 500 barriquinhas com bolaxinha, 100 saccas com pimenta, 390 caixas com chá, 1 barrica com fa inha de milho, 4 caixas com drogas, 1 sacco com 418 1/2 pesos, 251 barricas com potaça.

Fora do Manifesto.

12 Chapeos de sol para homem, 6 ditos dito para Senhora.

As arremataçoens ja annunciadas continuaõ hoje 28 impretericivelmente.

MEZA DO CONSULADO.

ANNUNCIO.

Tendo o Administrador da Mesa do Consulado desta Cidade abaixo assignado, ja feito publicar pelos Periodicos da mesma entre outros artigos do Regulamento actual, que tem rellaçaõ com os Senhores Proprietarios, consignatarios, Capitaens, e Despachantes de Embarcaçoens, o artigo 175, de novo torna a mandar publical-o afim de acabar-se a inculcada ignorancia e previne que desta publicaçaõ em diante, nenhuma desculpa a tal respeito sera' mais ad'mettida. "Art. 175. As madeiras e outros generos do paiz para fabrico, e reparo das Embarcaçoens estrangeiras pagaraõ Direitos de exportaçaõ... nenhum concerto, ou fabrico se principiara', sem que o Commandante, Dono, ou Consignatario dê parte a Mesa, sob pena de pagar huma multa de 40$ reis, e na Mesa se lhe dara' huma declaraçaõ de haver dado a parte..."

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

— A pauta he a mesma do n.º 183.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 10, 12, e 14, do mez de Setembro proximo vindouro se procedera' a arremataçaõ das obras do 1.º e 2.º lanços da estrada de Santo Antaõ, orçadas as do 1.º em 8:177$023 reis, e as do 2.º em 7:889$440 reis. Os Licitantes saõ convidados a comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os mencionados dias, ao meio dia, a dar os seos lanços na Repartiçaõ das Obras Publicas, aonde estaõ patentes os respectivos Orçamentos e Descripçoens para serem examinados pelos Pertendentes em qualquer dia util as horas do expadiente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 25 de Agosto de 1838.

Morses Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 25 de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Luiz Pedro de Mello, branco, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife; por ter de sociedade com Thomez de Aquino Lopes espancado a preta Marianna, escrava do Alferes Jose Bernardo Fernandes Gama; Ignacio Bernardino Antonio de Miranda, Rosa Maria do Rosario, e Margarida Malaquias dos Praseres, pretos, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, esta por ter sido encontrada pela meia noite, e suppor-se ser escrava, e estar fugida, e aquelles por terem furtado a o preto Euzebio 60 patacões, dos quaes 42 ja foraõ entregues ao seo dono; Patricio, tambem preto, escravo de Thomé Ribeiro, pela 1. patrulha das 5 Pontas, por suppol-o fugido; Lucio, tambem preto, escravo de Jose Gabriel da Silva Loureiro, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Boa-vista, por estar fugido; Joaõ e Theresa, tambem pretos, e escravos, esta de Manoel da Silva Mendonça, e aquelle do Tenente Coronel Varejaõ, pelo mesmo Sub-Prefeito, por terem sido encontrados tarde da noite; e Joaõ da Paixaõ, preto, Jose Patricio Barbosa, indio e Grigorio Ramos, pardo, pelo Sub P. dos Affogados para a 1.ª Linha.

O Sub Prefeito da Boa-vista particip que pelas 9 horas da manhãa do dia de ontem o preto liberto Manoel Antonio vasara o olho direito com uma estaca com ponta ao pardo Joaõ dos Reis, Cabo do districto da Estancia, dando lhe depois uma grande estocada nas costellas do mesmo lado, pelo que se acha em risco de vida; deixando de ser preso o dito preto por ter fugido na mesma occasiaõ.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 25 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 26.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Exc., que das partes hoje recebidas consta naõ ter havido hontem novidade alguma.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 26 de Agosto de 1838, &c.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

3ª Sessaõ Ordinaria de 11 de Junho de 1838.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Snrs. Barros, Doutor Cintra, Rios, Sampaio, Oliveira, e Chaves; faltando com cauza os Snrs. Pessoa, e Menna.

Aberta a Sessaõ, e lida a acta da antecedente foi approvada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Vice Presidente da Provincia, ordenando que esta Camara mandasse limpar as ruas por onde deve passar, no dia 14 do corrente a Procissaõ do Corpo de Deos: a Camara ficou inteirada, e passou a dar as necessarias ordens ao respectivo Fiscal.

Outro do mesmo Exm. Vice-Presidente ordenando que esta Camara mandasse tirar todo o entulho, que se acha na frente do 2.º armazem dos Calabouços velhos, que ficaõ no fim do Quartel do Corpo Policial, e veder toda a continuaçaõ do despejo no mencionado lugar, feito pelos moradores visinhos, aos referidos Calabouços: a Camara ficou inteirada e resolveo, que se dessem as respectivas ordens ao Fiscal.

Outro do Advogado Francisco de Paula Gomes dos Santos partecipando, que, por motivos de molestias e avançada idade naõ podia tomar conta da Vara de Juiz de Paz desta Freguesia; avista do que esta Camara houvesse de chamar o imediato: deliberou que se chamasse a imediato para vir a manhãa prestar juramento.

Outro do Cirurgiaõ do Partido da Camara pedindo que o esclarecesse sobre o seguinte: se os escravos presos, que saõ assaltados de enfermidades, maiormente alguns, que naõ tem os senhores nesta Cidade, devem ser socorridos com os remedios da Enfermaria; a quem se deva encaminhar, quando tenha de requisitar objectos precisos para a Enfermaria, e cosinha da Cadeia; se he a esta Camara ou ao Governo a quem deve partecipar as faltas dos Empregados da mesma: deliberou a Camara que se officiasse ao Cirurgiaõ, dizendo-lhe, que elle naõ está obrigado a curar os escravos presos; e se o fizer deve exigir de seos Srs. a paga, naõ so' de seu trabalho, como da despeza, que com elles houver feito com remedios, e que quanto ao mais se devia derigir ao Exm. Presidente da Provincia.

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou se a Sessaõ e mandaraõ faser á presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante da Albuquerque e Mello; Secretario, escrevi. Silva, Pro Presidente. Rios, Doutor Cintra, Barros, Chaves, Oliveira, Sampaio.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. Um axioma moderno que realmente tem o maior apoio na serie dos factos é — aquillo de que mais s'ostenta é quasi sempre o que mais fallece ao basofio. — Ordinariamente aquelle que se procura recommendar por e homem de bem a é um impostor: aquelle que se jacta de grande patriota, é um pescador, e o que s'inculca grande religioso, se nõ é um impio, é quasi sempre um hypocrita. — O papeluxo que ahi se publica debaixo do titulo — Echo da Religiaõ e do Imperio — infelizmente nos está dando a prova do que acabo de dizer. E' verdade que naõ ha muito que admirar que isso assim seja; porque sendo o seu redactor um catavento politico, e sendo certissimo que esta gente naõ é daquella, em cujo peito a moral e a virtude tenhaõ achado seguro asylo, naõ ha demasiada rasaõ para s'estranhar as suas insidias ou calumnias; mas como o caso está em que, deixando-as correr livremente, ganhaõ extensaõ e o cunho de verasidade, e esta indifferença póde-nos ser fatal e vergonhosa, é por isso indispensavel o sahir a campo. Em o numero 64 do tal Echo da Religiaõ (que melhor seria s'intitulasse o Echo dos absolutistas) deparei com um ar-

tigo acerca das ultimas noticias de Lisboa, que m'excitou para desmentir o seu Redactor, que para lisongear ao mór numero d'seus « dignos » assignantes adulterou torpemente os factos occorridos naquella Capital em 14 de Junho, e esse miseravel escrivinhador parece incrivel que se naõ peja-se d'assoalhar falsidades taõ palpaveis ! ! !

Longe de mim o querer colorir o attentado de 14 de Junho, mas o que eu naõ consinto é que se minta taõ despejadamente; refira os casos taes e quaes, e faça lhes quesquer analyses que isso pouco me importa, mas naõ invente falsidades taõ revoltantes.

As noticias deste facto vergonhoso foraõ nos transmittidas pelo Porto, mas infelizmente naõ ha papel, carta ou passageiro que refira o acontecimento tal qual succedeu; porem o Echo em quem naõ peza o remorso de calumniador, querendo dar um desfastio aos seus absolutistas naõ se contentou com o referir algumas circunstancias que apenas se sabem — quiz ir logo as do cabo, como se costuma dizer, e escrevinhou aquillo que mais desejaria que tivesse occorrido !

— Diz que a Rainha para escapar do barulho se refugiara « n'uma taberna ou loja »; que o Rei Fernando tambem fugira, e que o Patriarcha « voltou só » (que valentaõ !) com a Santissima Eucharistia para a Igreja ! ! ! — Isto é que é fallar verdade ! Isto é que é « religiosa » imparcialidade !

Quem ha ahi que naõ saiba que as pessoas Reaes do sexo feminino, ainda mesmo sendo Rainhas reinantes como a actual, naõ custamaõ ir acompanhar a Procissaõ ? Quem é que naõ sabe que essas pessoas Reaes, quando a Procissaõ sahia de S. Domingos, muitas vezes a viaõ das janellas do mesmo Convento, e quasi sempre do Palacio da Regencia ? Quem negará isto? O Echo e somente o Echo. Ainda mais: Caso fosse costume a Rainha acompanhar a Procissaõ, sabendo o Governo que haviaõ disposiçoẽs para um attentado (tanto assim que d'antemaõ se deraõ providencias) consentir se hia nisso, estando Ella gravida, e gravida de 6 mezes ?! Por certo que naõ. Mas quero consentir que ella fosse na Procissão: o attentado foi na rua dos Fanqueiros; e nesta rua ha tabernas, Sr. Echo? Dir me ha que ha lojas; mas estaõ ellas abertas em Lisboa nestes dias? A fuga do Rei tem o mesmo cunho de verdade como a da Rainha, porque em papel algum se diz que elle fugira; mas o que ainda é mais infame é a asserçaõ de que o Patriarcha voltára « só » para a Igreja com a Eucharistia ! Isto ao passo que causa indignaçaõ tambem faz rir, porque importa o mesmo que dizer — todos foraõ uns cagarolas, e o unico valentaõ foi o Patriarcha ! — Releva saber se q' o velho Patriarcha está paralytico, e que desde o baptizado do Principe (a que elle foi de cadeirinha e muito a custo) nunca mais sahiu do seu Palacio, porque lho naõ permitte o seu estado valetudinario e decrepito; e sendo isto um facto, como é que o Echo avança que o Patriarcha voltára « só ? » E abstrahindo mesmo da questaõ d'ir ou naõ ir alli o Patriarcha; quem mesmo lhe disse que aquelle que por ventura foi levando suas vezes voltara ' só ' com a Eucharistia ? Quem lho contou ? Forte despejo ! O facto é que depois de recolhida a Procissaõ, na rua dos Fanqueiros, sahiraõ algumas vozes insultadoras d'um grupo, e procurando se abafar o motim diz-se que s'arrojaraõ pedradas, e se dirigiraõ insultos a alguns Ministros da coroa, e que o Visconde de Sá da Bandeira escapara felizmente d'uma baionetada etc. etc. Que o barulho havia de ser horrivel é provavel, porque em taes assuadas sempre ha uma confusaõ infernal, e o caso naõ era para menos, mormente n'uma occasiaõ como a do Corpus Christi, que a concorrencia è infinita; mas diga se em abono da verdade que a Procissaõ correu o seu tranzito, e recolheu-se com aquella ordem e decencia do costume, pois que o facto foi posterior. Isto é o que nós sabemos com verdade, e isto é que quizeramos que s'escrevesse.

Mas s'ao Echo dá tanto afan e cançasso o desprezo da Religiaõ; porque causa naõ cumpre com um dos deveres que o titulo do seu papeluxo lh'impoem, o qual é de admoestar « aos seos » para que nos deem melhores exemplos de moral evangelica ? .... Ah ! grite, grite contra os maos devotos, mas naõ toque na borbulha d'aquelles que nos devem dar o exemplo que temo nos innundemos em peçonha ......

Outro topico com que a maligna sanha mais o mortifica, e que naõ póde callar é quando diz — que aquillo saõ obras do partido liberal — e a isto tambem neste caso se naõ pode responder sem indignaçaõ. E naõ seria o Miguel e a sua Fradaria quem desmoralisou o bom povo Portuguez, consentindo, prégando e mandando esbordoar e assassinar (e até o proprio Rei-chegou esbordoava e assassinava !) homens pacificos, somente porque naõ eraõ affeiçoados ao tyranno ou naõ davaõ uma esmola a um rôto, a um ladraõ d'aquelles que trazia ao peito a — vera effigie ? — Quem mais heresias, mais blasfemias, e mais sacrilegios praticava, do que os miguelistas, e com especialidade os Padres e Frades — tudo em honra e louvor do mesmo Deos, que profanavaõ ? — Quem enforcou homens innocentes na Semana Santa ? Foraõ os liberaes ? Ah! malvados ! que ainda ousaes fallar em desmoralisaçaõ e sacrilegios ! ...

E' verdade, sim, que o povo Portuguez está bastante desmoralisado; mas diga-me o Sr. Echo: os caceteiros do rei-chegou eraõ gente muito moral ? Aquelles que em Estremoz assassinaraõ os prezos, os carcereiros das Torres de Lisboa e de outras masmorras do Miguel eraõ gente muito religiosa e de boa moral ? Respouda, Sr. Catavento.

Mas saiba o Sr. Echo que uma das causas primordiaes da falta de morigeraçaõ no povo baixo de Lisboa (a mor parte caceteiros no tempo do tyranno e agora ultra liberaes !) provem essencialm.e da toleracia d'esses a qm a Sr. Echo odeia de morte, os liberaes. S'elles depois que esnatifaraõ gloriosamente as cohortes dos Vandalos miguelistas tivessem agarrado esses monstros e os mandassem povoar as Costas da Africa, por certo que nós naõ veriamos o que desgraçadamente estamos vendo; mas os liberaes naturalmente menos matteiros do que os sanguinarios absolutistas, em vez de s'acautellarem, e arredarem de si a esses lobos carnivoros, acreditaraõ na sua conversaõ e metteraõ-lhe as armas nas mãos, persuadidos de que elles estavaõ resolvidos a seguir o bom caminho ! Como s'enganaraõ ! E' preciso convencerem-se que os abutres do tyranno saõ uns monstros da circunstancia, e que o que elles saõ puramente e de todo o seu coraçaõ, saõ miguelistas, e por consequencia diabos.

E' escusado: o Miguel e os seus Padres desmoralisaraõ por tal modo o povo baixo de Portugal, e particularmente o de Lisboa, que naõ é possivel endireita lo taõ cedo, e muito menos perdoando-lhe; porque naõ ha quem ignore que com a impunidade se multiplicaõ os crimes.

Estou satisfeito: ao senhor Redactor do Echo cumpre desmentir me, se for capaz; e, s'a tal se propozer, prometto pôr na luz da evidencia o facto de 14 de Junho, logo que aqui chegue navio de Lisboa, e entaõ veremos quem vence nesta luta, s'o senhor Echo ou

O Constitucional Portoguez.

— Ha dias que para em nosso poder a Correspondencia supra, e por falta de oportonidade tem sido retida a sua inserçaõ em nossa folha.

Srs. Redactores. Bem a meu pezar os incommodo; porem, Srs., o medo faz o diabo, e o diabo é um tronco, e este tronco ! sim, um tronco, que dizem ter, o Illm. e Sapientissimo Subprefeito dos Afogados: havido de seo finado Pai, e elle assim o confessa: é isto que me impelle a incommoda-los; mas eu prometto lhes ser concizo: duas palavrinhas só: como é, Srs. Redactores, como è que o doutissimo tal Subprefeito conserva um tronco ! .. um tronco para homens forros ! naõ tem por ventura um destacamento as suas ordens ? naõ poderá logo que tiver um preso manda-lo para seo competente lugar ? é assim que se trata a homens forros ? a homens que talvez por uma mentira tenhaõ sido presos ? ó miseræ miseriarum ! ah ! Srs., ha quem tenha já soffrido esta taõ ignominiosa prisaõ: porem coitados ! naõ se attrevem a clamar o seo direito, e no interim, vaõ soffrendo; mas eu, eu naõ me calo com semelhante procedimento, e nem com outros de que estou ao facto deste peritissimo Subprefeito, bom moço ! bom ... sem faltar a verdade os irei publicando paulatim: assim o juro: basta — aqui tendes a amostra do panno, meu bom freguez — aqui tendes; tomai.

Sou com verdade de Vms. C.

O Medroso.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Bayona, 21 de Maio.

A palavra paz bradada pelos Christinos tem causado um affecto mais favoravel do que as victorias alcançadas contra Negri e Bazilio. Se o governo por si, ou, ainda milhor, os seus alliados por meio de agentes asseguraõ ao paiz a paz, o esquecimento do passado, e que as cousas voltarão ao estado em que se achavaõ na Navarra e provincias Vascongadas quando El-Rei morreu, tudo se concluirá em poucos dias. O socego e a meditaçaõ faraõ com que o paiz vascongado e navarro calculem os seus interesses, e taõ depressa elles vejaõ cicatrizadas suas mais profundas feridas, naõ serão taõ loucos que resistaõ a entrar em a negociaçaõ de certos convenios, que possaõ ser de utilidade reciproca a elles e ao estado.

" A campanha que vai começar no baixo Aragaõ e em Valencia apresenta novos louros e dias de gloria ao benemerito General Oraa. Se com as limitadas forças que tem tido a sua disposiçaõ soube conter a Cabrera e mais facciosos, agora que conta com um reforço que excede a 8,000 infantes e 500 cavallos, commandados pelos valentes Pardinas, Aspiroz y Mir, se devem esperar grandes feitos e victorias consecutivas.

" O mez proximo será mui fecundo em successos, e durante elle se pode effectuar a organisaçaõ completa das duas reservas da Andaluzia e Astorias, que preservaraõ de levantamentos e incursões a metade da Monarchia. Já uma brigada da reserva da Andaluzia, postada em Manzanares, é a salva-guarda da Mancha.

" Se Merino, perseguido por Ezpeleta, se abriga em as guaridas de Cabrera, alli o seguirá Ezpeleta; a actividade deste joven, e o enthuziasmo de suas tropas saõ de grande valia, e naõ o é menos o espirito reanimado dos povos, com as victorias obtidas esta primavera. „

O que antecede é de uma carta recebida hoje de um sujeito que tem as melhores informações daquelles paizes. Tudo quanto diz concorda perfeitamente com o que sabemos por outros canaes; porem ha todavia que ajuntar a estas sabias reflexões, e vem a ser, o infalivel effeito q' vai produzir na Navarra e paiz vascongado a horrorosa exacçaõ que se faz neste momento por ordem de D. Carlos, de uma contribuiçaõ de guerra, maior do que nenhuma das que se tem exigido até o presente, tanto pelos Carlistas como pelo governo legitimo.

Em Estella saõ os recebedores de porta em porta com soldados e um sacerdote, intimando o contribuinte — a paga immediatamente ou a morte: em outros pontos, e particularmente em Biscaia, onde Valdespina exerce funcções soberanas, se tem praticado as mesmas exacções. E' impossivel que um estado de cousas taõ violento dure muito tempo, maxime, quando ainda dentro de poucas semanas se terá que repetir o mesmo, pois é sabido que o Pretendente naõ póde contar com recursos alheios.

(Diario do Gov. de Lisboa n. 141.)

ANNUNCIO.

O actual arrematante do Contracto do Imposto de dous mil reis por cabeça de gado vacum; aviza ao Respeitavel Publico, que o preço da carne, diariamente, nesta semana, que decorre de 26 do corrente, ao 1.º de Setembro p. vindouro; he de 2$560 rs. a gorda, de 2$240 a enchuta, e de 1$920 a magra, por cada huma arroba, em conformidade do seu annuncio inserido em o Diario de 25 do corrente; e que os assougues, por ora estabelecidos, para a venda; saõ nos lugares seguintes — Bairro do Recife, rua da Senzalla velha armazem n. 1, a sahir ao arco do Bom Jezus — Bairro de Santo Antonio — rua do Rangel, onde existem cinco; dita estreita do Rozario; dita d'Agoas verdes; dita dos Assouguinhos; beco do Ouvidor, ao sahir ao Theatro; dito do Padré; dito do Virginio, e lugar da matança das Cinco Pontas. — Bairro da Boavista — no lugar da Ribeira, ou mercado Publico.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Perdeo-se uma sedula de 200$ rs. desde a caza do Sr. José Antonio Alvas da Silva, nas Barreiras, a é ao meio da rua do Aragaõ. Implora-se encarecidamente a qualquer pessoa que a tenha achado, haja de ter a bondade de a entregar, porque foi um pobre caixeiro que a perdeo, e que vê por este infeliz acaso o seo credito em perigo, e que jamais poderá satisfazer esta quantia. O ceo abençoe a pessoa que a for entregar na rua Nova em casa do Sr. Victor Gauthier.

Pede-se tambem aos Srs. que mandaraõ escravos aquelles sitios desde as 10 até as 11 horas do dia 27, se verem se d'algum modo podem obter delles o terem-a achado.

— Precisa-se de quinhentos mil reis a 2 por cento ao mez, e por espaço de hum anno, com segurança a escolher em tres moradas de cazas livres e desembaraçadas: quem os quizer dar annuncie.

— Precisa-se de alugar hum sobrado de hum ou dous andares ainda que seja com loja, que o seo preço naõ exceda a 22 mil reis menções: quem o tiver annuncie ou dirija se a rua de Hortas sobrado D. 47, o qual tambem se troca por qualquer dos que se pertende.

— Quem quizer dinheiro a premio de 100$ rs. para cima, dando pinhor de ouro ou prata: dirija se a rua dos Barbeiros casa n. 16 das 8 horas até as 11 da manhãa, e das 2 às 5 da tarde, no segundo andar.

— Alluga se o segundo andar do sobrado sito na rua da Cruz n. 45, com grandes commodos para uma familia; pintado, e concertado de novo, com forro de papel pintado: quem o pretender dirija se ao 1.º andar da mesma casa a falar com Francisco Susini.

— O Professor de Latim, e Francez que ensinava no Collegio de S. Caetano, avisa a todos os Pais de Familia, que se acha estabelecido, na rua das Trincheiras D. 23, aonde recebe meninos de Primeiras Letras, e das ditas Linguas; e promette aos mesmos Senhores o adiantamento dos mesmos, zelo, e applicaçaõ com que ensinou no dito Collegio de que saõ testemunhas os mesmos Pais.

☞ Na rua da Madre de Deos, sobrado D. 24, 1.º andar ensina-se meninas, a ler, escrever, contar, doutrina, coser, bordar, e lavarintar, pelo preço de um mil reis mençal, tambem se recebe meninas pensionistas a 10$ reis menções.

— Precisa se d'um sobrado de dois ou tres andares, com seo competente armazem, com tanto que seja no bairro do Recife em uma das melhores ruas, paga-se até 800$ rs. de allugnel; adverte-se que sendo a caza do agrado do pertendente, naõ se duvidará de dar mais alguma cousa; quem a tiver annuncie para ser procurado, ou dirija-se atraz do Corpo Santo D. 66.

☞ Hum Portuguez de boa conducta e acostumado a trabalhar bem, o qual a pouco chegou de Lisboa deseja-se empregar de caixeiro de venda, feitor ou creado, nos quaes lugares elle poderá servir optimamente: quem quizer annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Quem precisar de huma mulher para o serviço de huma caza de pouca familia, dirija se a Cidade de Olinda rua do Jogo da Bola, caza D. 8.

Quem precisar de um caixeiro de idade de 15 annos, para venda do que tem bastante pratica annuncie.

Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se ao pateo da Matriz de S. Antonio, D. 8.

Os herdeiros do finado João José de Macedo convidão aos credores do mesmo para comparecem dentro de 30 dias da data deste, no segundo andar do sobrado vesinho do Navarro defronte da Matriz da Boa vista, a fim de apresentarem os seus titulos, pelos quaes se tenhão tornado credores daquelle casal, e desde já protestão, que nenhum titulo relativamente a dividas contrahidas pelo dito João José de Macedo dara direito a cobra-las, em tempo nenhum, sendo apresentado depois do prefixe tempo de 30 dias, e para que ninguem possa protestar ignorancia fazem o presente annuncio.

Precisa-se de um pequeno para caixeiro: na rua do Livramento D. 7.

Quem precisar de uma ama muito capaz para tomar conta de um casa, dirija-se a rua de S. José D. 4.

Na rua da Cruz n. 8 loja de sapateiro de João Antonio da Trindade, precisa de officiaes de sapateiro forros ou cativos, e paga-se botins a 2400, remontes a 1280, e sapatos a 800, sendo bons officiaes.

O Socio e caixa da Sociedade filial do contrato do Imposto de 2$ por cabeca de gado vaccum; tem para vender 134 couros salgados: quem os pretender dirija-se ao dito caixa a casa de sua residencia na rua dos Pires.

O preto liberto João Anscleto de Moraes, faz sciente ao respeitavel publico e aos Escrivães, e officiaes de Justiça, que notificação, recibo, ou outro qualquer papel assignado por algum a seu rogo he falso; pois tendo passado uma procuração ao crioulo Benedicto de tal somente por uma consiliação perante o Sr. Juiz de Paz do Bairro de S. Antonio, esta ficou no mesmo Cartorio, e por isso sesseu todo o poder que tinha dado ao dito Benedicto; poder este tão somente para a mesma consiliação, e q' tem constituido seu bastante procurador ao filho do seu fallecido Sr., o Sr. João José de Moraes, por quem deverá ser assignado qualquer papel que lhe diz respeito, e com quem se deverão entender-se por qualquer negocio.

Francisco Gomes Velloso d'Azedo, a seu tempo responderá a Sebastião Antonio Accioli Lins, ao seu annuncio de sabbado 26 de Agosto do corrente.

No dia 26 de Agosto forão achados dois moleques novos, os quaes não sabem dizer a quem pertencem; quem for seu dono, dirija-se a Igreja da Congregação a faller com Joaquim Dias Junior.

COMPRAS.

Uma bengala de cana da India; quem tiver annuncie.

Uma tipoia preparada com os seus pertences, tendo rede de cor escura, e que o páo seja curado: na rua do Coelho 4 casa do Sr Francisco da Silva.

VENDAS.

Os utencilios, e todos os pertences de um armasem de assucar prompto a receber a presente safra; sito em um dos melhores lugares, para compra, e igualmente para embarque: tambem se cederá o armasem conforme a vontade do comprador: na praça da Independencia n. 37 e 38.

Um negro de idade de 20 annos, bom cozinheiro, e canoeiro: no beco do Ouvidor no segundo andar.

Um escravo de 24 annos de idade, bom cozinheiro: no pateo de S. Pedro sobrado D. 2, das 6 horas da manhã as 9 e do meio dia as 4 da tarde, e se obriga a dar o escravo para se experimentar.

Um bom cavallo de estribaria, de todos os andares: na rua do Queimado Decima 5.

Um escravo de nação, de bonita figura, robusto, e sem vicios: na rua nova loja de leilão.

Queijos do sertão: no armasem do sal, na rua da Conceição da Boa vista D. 3 nos quartos dos ranxos dos sertanejos.

10 braças de frente, e fundos a baixa mar de cap barabe, cujo terreno he de propriedade, e fica parede e meia ao Sr. Antonio Rabello Pereira da Silva; a fallar na rua das agoas verdes sobrado Decima 10.

Ou arrenda-se por anno, o sitio de Luiz de Mello de Albuquerque Pita, na estrada de ponte de Uchôa, junto ao sitio que foi de Antonio Ferreira de Faria, hoje do Sr. Elias Baptista; e tambem outro pequeno sitio na travessa da estrada do Arraial para a casa forte: a tratar com Francisco Manoel da Silva Tavares.

Dois negros de angola, moços e proprios para qualquer serviço; uma negra optima engommadeira, e cozinheira, e não para fora da provincia; e dois moleques de nação muçambique, de idade de 14 annos: na praça da Independencia n. 31 e 32.

Uma molata de idade 20 annos, cozinha, lava, e engomma: no Hospicio casa ultima que volta para o pombal.

Um moleque de idade de 15 anno, com principio de pedreiro, e optimo para o servico de um casa; um refe como o seu competente trassado; e uma barretina para G. N.: na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

Bichas pretas grandes e pequenas aos centos e a retalho, bolazinha de Trieste, muito boa para almoço, pilulas da familia: na rua do Vigario n. 14.

Uma armação e balcão: na rua do Torres n. 116.

Uma negra do gentio de angola, de idade de 18 a 20 annos, cozinha o diario de uma casa, e engomma sofrivelmente: na rua do Palacete em casa de Francisco Gonsalves do Cabo.

Farinha de mandioca, superior e fina, a bordo da Sumaca Constante Amisade chegada a 21 do corrente, encosrada na praia do Collegio, a 54 o ao alqueira da medida velha, os compradores chamarão o bote do navio para não pagarem canoa, ou na rua do Collegio armazens D. 7 11 e 13, e 550 em sacas com a sua competente medida, e sendo em porção se fará algum abate; porque o dono quer fazer sahir a embarcação nestes 20 dias.

No armasem de Antonio Annes Jacomo Pires no caes da Alfandega; ferros para varandas, e corrimões, tudo a vontade do comprador.

Uma preta crioula de idade de 46 annos pouco mais ou menos, optima para todo o servico, e arranjo de uma casa de familia, que tenha meninos para criar, tratar, acariciar e afagar, tem geito muito especial; e se dará a contento por alguns dias; a vista se dará a razão por que se vende: na rua da Florentina, vindo da maré a direita, terceira casa terrea, ou annuncie.

Uma cadeira com sua caixa e corrismo, em muito bom uso; e um banheiro grande, de cobre estanhado, tudo por preço commodo: na pracinha do Livramento no segundo andar do sobrado D. 25; assim como se precisa de um feitor.

Uma casa terrea em muito bom lugar na Boa vista: na rua de Hortas Decima 42.

O botequim da praça do commercio n. 116; um braço grande de balanças; e uma porção de diarios: a tratar no mesmo.

Uma escrava crioula, de bonita figura, de idade de 13 a 14 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma, cose, e faz lavarinto: no beco do porto das canoas n. 4.

Na casa de Fox Stodart á para vender superiores maquinas de vapor, boas e modernas moendas de todos os tamanhos e qualidades para agoa, e animaes, tambores soltos, bombas de ferro, ditas de patente de bronze, assentamentos de taixas de ferro coado, e ditas de dito batido, fornos de ferro para mandioca e &c, os pretendentes dirijão-se a mencionada casa na rua da senzala nova D. 1 no primeiro andar.

A engenhoca Boa vista, nova e pronta para moer, tem boas varzeas, cercado, casa de farinha, bastantes tijelos e madeiras para casa de vivenda, distante de Goianna um quarto de legoa: a tratar na rua do Aragão D. 4.

Uma preta de idade de 14 annos com bons principios de costura, e engomma; uma molata de 16 annos de idade, muito alva, cose, e engomma; e uma tenda de ourives com todos os seus pertences: na rua de agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

Cartas de sylabas e nomes, e algons conselhos moraes, proprias para meninos: taboadas de somma, multiplicar, e numeração, com algumas explicações extrahidas de Bezout, e outros: na rua do Nogueira D. 19, rua Direita D. 26 loja de couros do Sr. Bastos, e na rua de Hortas D. 23, aulas de meninos.

Terrenos para se edificar casas no sitio da Passagem da Magdalena, a beira da estrada com 185 palmos de fundo, ou 92 e meio pelo lado da camboa da pontezinha, e pelo centro, com 200 ou 100 palmos de fundos, conforme o gosto, o circunstancias dos pretendentes, a vista da planta que será apresentada. Tambem se afora perpetuamente: a fallar com o seu proprietario José Joaquim Bezerra Cavalcante, na travessa para a Igreja de S. José, nos dias uteis das 7 horas as 9 da manhã, e das duas as 4 da tarde.

O Sitio denominado Jangadinha, no lugar de Olinda, com bastantes arvoredos, e coqueiros, casa de vivenda, estribaria, casa de fazer farinha, com commodidades para sustentar 20 vaccas de leite, boas baixas para capim visto a sua extenção, e boas mattas, obriga se o annunciante a passar a escriptura toda, visto haver certa quantia que lhe não pertence em dito sitio, e tambem se troca por casas no bairro de S. Antonio ou Boa vista: na rua de agoas verdes na venda de 4 portas, ou na rua de Hortas sobrado de um andar D. 25.

Biscoitinho fino de Lisboa, por preco commodo: na rua nova venda Decima 33.

Um ferro para fazer hostias: na rua da Cadeia loja de ferragem defronte do beco da cacimba.

A venda da rua do Rozario voltando para o collegio D. 11, ou tambem se vende armação para fazendas: a tratar na mesma.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio as 8 horas da noite do dia 23 do corrente, uma negra de nome Joaquina, de nação mucambique, com os signaes seguintes: altura regular, corpo cheio, representa ter 25 annos de idade, na testa tem uma meia lua, com muitos signaes de bixigas, o beiço furado não muito, e em um dos pés tem um dedo foveiro só na cabeca do dedo, e tem os dentes limados; quem a pegar leve a rua de Hortas sobrado D. 25, que receberá 5$000 de gratificação.

Fugio no dia 20 de Junho do corrente anno, um negro crioulo de nome Fortunato, natural do Rio de Janeiro do lugar de Iguassú, ou Guia, d'onde veio a muitos annos para a Cidade, he sapateiro, e boleeiro, foi no Rio de Janeiro escravo do Commendador Manoel Gomes de Oliveira Couto, e hoje he escravo e boleeiro do Dr. Marcos da Silva Penha Lima, morador na mesma Cidade na rua larga de S. Joaquim casa n. 136, d'onde o mesmo se evadio no supracitado dia: tam bem consta que em outro tempo estivera ja fugido na Cidade da Bahia, e ahi a titulo de forro tivera uma loja de sapateiro no largo do palacio do Governo, d'onde viera preso no fim de alguns annos, a expensas de seu primeiro Sr.; (e isto pouce mais ou menos depois da presidencia do fallecido Marquez de Camamú) nesta fugida agora mudou de nome de Fortunato para o de João, e com este ultimo nome tem inteiramente uma carta falsa de liberdade (e segundo informações) em publica forma por um Tabelião desta Cidade do Rio de Janeiro, e com a qual se evadio despachado para fora da terra; os signaes são os seguintes: baixo, cheio do corpo, testa grande, e com grandes entradas que quasi parece calvo, maior de 40 annos, e tem ja alguns cabellos brancos pela cabeça, barba, e suissa que as traz a mais das vezes rapadas, nariz chato e rombo, toma tabaco, beiços grandes, e grossos, dentes claros, bem fallante, capadocio e politico, falla manso, com sorriso sardonico, e sempre ao fallar (especialmente quando a firma) he inclinando a cabeça, e o beiço debaixo para o lado direito, o mesmo faz quando anda; tem algumas manxas de pannos pela face, pernas curtas e bem feitas, pés largos, e chatos, andar apressado, muito sellado dos hombros, muito inclinado para o lado direito, tem alguns signaes de sarnas grandes que teve pelas pernas; levou roupa diversa; porem he de notar uma jaqueta de chita nova amarella com ramos brancos, e um chapeo de pello preto feito na fabrica do Rio de Janeiro; quem o aprehender, ou der verdadeiras noticias, ou o levar, ou remetter a seu Sr. no Rio de Janeiro recebera alvigaras (exigindo o) alem da sapitação das despezas para isto feitas; ao contrario seu Sr. protesta contra quem o tiver acoitado debaixo de qualquer pretexto por expecioso que pareça ser, para o que se acha munido de despachos e authorisações legaes; e por isso roga igualmente as authoridades o auxilio na captura do mesmo escravo, como em direito lhe compete, e como espera da interesa e justiça das mesmas authoridades respectivas, para o q' fez este annuncio que o tem publicado em muitas e diversas folhas publicas do Imperio.

Do engenho Caiannas, freguezia de Iguaras ú da posse e morada do Capitão Manoel José Serpa, fugio um escravo de nome Vespaciano, no Domingo 19 do corrente, levando vestido calsa de brim branco, camisa de paninho, e chapeo de palha novo, com os signaes seguintes: altura regular, não muito preto, pés apalheitados por ter cravos de bobas, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, de nação malabar; quem o pegar leva a Boa vista a casa de José Francisco Ferreira Catão, ou no mesmo engenho, que será recompensado.

O abaixo assignado, roga as authoridades policiaes, militares, e capitães de campo, do Limoeiro, Crascate, e seus contornos, que a sua noticia chega, que tem andado por estes lugares uma negra que lhe fugio a 3 para 4 annos desta praça, intitulada forra, e que até apresenta carta com o nome do fallecido Manoel José de Souza, cuja he falça, pois que sua Senhora viuva do dito Souza foi casada segunda vez, e tambem ja he fallecida, talvez ella relate este facto, e por isso não tenha sido pegada, os signaes são os seguintes: nação muçambique, baixa, grossa do corpo, beiço furado (costume da nação) rosto redondo, nariz grande, e chato, na cabeça tem uma sicatriz de uma pancada que lhe derão de uma banda tem coroa na cabeça de carregar taboleiro, cabellos ralos, quando falla mostra ser vergonhosa, falla bem claro, tem os pés largos, os dedos grandes tortos para dentro e largos dos outros, e a papagaiados, dizem que tem um filho molatinho, e em seu poder tem um moleque filho da mesma, e representa ter de idade 35 annos, a pessoa que della souber ou a trage presa, terá de gratificação 60$000, e se pagará toda a despeza, e por isso roga-se a qualquer authoridade, que lhe competir, queirão coadjuvar a qualquer pessoa que della saiba. Domingos Gonsalves da Cruz.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIO ENTRADO NO DIA 25.

PHILADELPHIA; 46 dias, Brigue Americano Lixington de 714 Tonel., Capitão Wiliam Bell, carga varios generos: a João Matheus.

SAHIDOS NO MESMO DIA

PORTO; Brigue Portuguez Ventura Felis, Capitão Antonio Francisco dos Santos, carga generos do paiz.

SANTOS, com escala pelo Rio de Janeiro; Brigue Brasileiro Jupiter, M. José Xavier Vianna, carga varios generos.

DIA 26

ALCOBAÇA; Lanxa Bom Fim, M. Feliciano José J., carga varios generos.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. — 1838